

terça-feira, 8 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00498 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
• REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO № 063, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 063, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Zilda Ferreira Silveira - (Titular)

Humberto Caires Salomão - (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Joelma Jesus da Rocha - (Titular) Leide Ribeiro de Oliveira - (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração

Lindolfo Ribeiro da Silva - (Titular)

Elizete Francisca de Sousa - (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Sérgio Cordeiro da Silva - (Titular)

Sueli Soares Oliveira Sousa - (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Central das Associações

Carmen Francisca de Oliveira - (Titular)

Maria Helena de Oliveira - (Suplente)

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Pastoral da Criança

Dilza Alves Luz Neves - (Titular) Sandra Maria da Silva Moreira - (Suplente)

Clube de Mães

Silvina Francisca de Sousa Silva - (Titular) Viturina Maria Miranda de Sousa - (Suplente)

Igreja Adventista do 7º Dia Cordeiros II

Neide Rodrigues de Carvalho- (Titular) Elizabete Maria Moreira – (Suplente)

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 04 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL